

## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

A celebrar entre

**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**

E os

**NAZARÉ QUALIFICA, E.M. – UNIPESSOAL, LDA.**

Considerando que o Município da Nazaré e a Nazaré Qualifica, estão empenhados na promoção do Concelho, quer em termos nacionais, quer em termos internacionais, organizando e / ou promovendo para tal uma série de eventos, mormente os de carácter desportivo, entre outros;

Considerando o enorme sucesso da organização do Europeu de Sub-16 em 2016, e dando seguimento e consolidação da Nazaré como palco incontornável nesta modalidade a nível europeu.

Considerando a preferência por parte da Federação de Andebol de Portugal pela Nazaré, como “casa” das suas seleções jovens na variante de Futebol de Praia.

Conjugando a vontade e os objectivos dos outorgantes com o conhecimento das associações locais dedicadas ao Andebol de Praia, nomeadamente a Associação Dom Fuas Roupinho e a Associação de Cultura e Desporto “O Sótão”, é intenção das partes organizar no Concelho da Nazaré uma etapa do Circuito Europeu de Andebol de Praia de Clubes.

Torna-se assim necessário, pela via protocolar, a organização deste evento desportivo por parte da Nazaré Qualifica, E.M. – Unipessoal, Lda.

Entre:

O **MUNICÍPIO DA NAZARÉ**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimaráes, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

E



A **Nazaré Qualifica, E.M. – Unipessoal, Lda.**, pessoa coletiva n.º 507 571 053, com sede na Rua da Praia do Norte, 2450-065 Nazaré, através do seu órgão executivo, Conselho de Gerência, representado pelo seu Vogal, José Joaquim Légua Bem;

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira  
(Objeto)**

O presente Protocolo tem como objecto a organização no Concelho de Nazaré da etapa de Andebol de Praia Europeia de Clubes, o “Nazaré Dreams Beach Handball – EBT”.

**Cláusula Segunda  
(Obrigações da Nazaré Qualifica)**

1. A Nazaré Qualifica obriga-se em garantir junto da European Handball Federation a realização da etapa no Concelho da Nazaré, de 22 a 24 de Junho de 2018.
2. No âmbito da organização do Nazaré Dreams Beach Handball – EBT, a Nazaré Qualifica obriga-se ainda a:
  - a) Criar um programa de actividades de entretenimento interactivo paralelas ao evento;
  - b) Dar visibilidade ao Concelho de Nazaré em toda a comunicação do evento;
  - c) Garantir a colocação de telas, “banners” e bandeiras alusivas ao Município e ao respectivo Concelho, no recinto desportivo e na área de exposição, em local de destaque, com os elementos a fornecer pela própria autarquia;
  - d) Permitir à autarquia a colocação de tenda / stand na área de exposição adjacente ao recinto desportivo do evento, cuja montagem e fornecimento é da responsabilidade do Município da Nazaré;
  - e) Menção de destaque ao Concelho da Nazaré em todo o material promocional e de comunicação do evento garantindo visibilidade internacional, nomeadamente no “website” do evento, nas redes sociais, nos “press-releases” e nos “press-kits”, nos cartazes oficiais, nos dossiers de apresentação do evento, nos “media partners” oficiais do evento e em todas as comunicações relativas ao evento.
  - f) Elaboração do “lay out” dos espaços e locais do evento com envio da mesma à autarquia para que esta se pronuncie.

**Cláusula Terceira**  
**(Obrigações da Câmara Municipal da Nazaré)**

1. O Município da Nazaré obriga-se a suportar um valor para a realização do evento a pagar à Nazaré Qualifica no montante até 50.000,00€ (cinquenta mil euros).
2. O valor referido no número anterior deverá ser liquidado até ao final do mês de Junho de 2018.

**Cláusula Quarta**  
**(Colaboração recíproca)**

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

**Cláusula Quinta**  
**(Validade, Denúncia, Revisão e Omissões)**

1. O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e será válido por até ao final da realização do evento.
2. O presente protocolo pode ser denunciado, por qualquer das partes, a todo o tempo.
3. O presente protocolo poderá ser revisto, em qualquer altura, por acordo entre as partes.
4. Os casos omissos no presente protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal do dia ..../..../.....

Nazaré, ..... de abril de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

O Vogal da Nazaré Qualifica

\_\_\_\_\_  
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

\_\_\_\_\_  
José Joaquim Légua Bem



IMPRESSO	PÁGINA
2018/04/05	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2018/04/05	572	2018

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DA NAZARE E A EMPRESA NAZARÉ QUALIFICA - "NAZARÉ DREAMS BEACHE HANDBALL - EBT"

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0115-EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 05010101 Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais  
PLANO : 2018 A 30  
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local  
European Beach Handball Tour


DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
50.000,00  
A CABIMENTAR  
50.000,00  
SALDO APÓS CABIMENTO

EXTENSO

CINQUENTA MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/04/05

SERVIÇO REQUISITANTE



AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2018/Abril

Data :	05-04-2018
--------	------------

<b>NATUREZA</b>		
<b>Mês</b>		<b>ABRIL</b>
	Fundos Disponíveis-Atual	4.836.077,28€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira –  
Regime de Substituição



Lara Taveira